



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Hilda Ottoni Porto Ramos do Município de Teófilo Otoni à Sra. Ivanesia Hirle da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 167 III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a comenda Hilda Ottoni Porto Ramos à Sra. Ivanesia Hirle da Silva, pelos serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada no mês de março, conforme Regimento Interno em Sessão Solene, previamente convencionada com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 15 de dezembro de 2025.

Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Fábio Lemes (Projeto de Decreto Legislativo 24/2025)